



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Subcomissão de Licitação da Administração Geral nº 004/2023, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023, PROCESSO Nº 49/2023**, que se destina à “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA SERVIDORES QUE FAZEM O ITINERÁRIO ARARAQUARA/TABATINGA (VICE-VERSA), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE 01/02/2023 à 31/01/2024**”, JUNTO A EMPRESA **CRUZ DE TRANSPORTES LTDA**, pelo valor de R\$ 6.883,40 (seis mil e oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

Araraquara, 19 de janeiro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração